



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2024

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Patos  
Secretaria de Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0043/2024

Em, 10 de Julho de 2024.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 6066, de 5 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 745.071,89 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Setenta e Um Reais e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

| 02.180 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Patos |   |            |
|---|---|------------|
| 13 392 1004 2099  | Ações Emergenciais de Cultura   |            |
| 0011388 3350.41 99  | 27190000 Contribuições  | 370.000,00 |
| 0011389 3390.30 99  | 27190000 Material de Consumo  | 60.000,00  |
| 0011390 3390.31 99  | 27190000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I) | 202.500,00 |
| 0011391 3390.39 99  | 27190000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                             | 77.500,00  |
| 0011392 4490.52 99  | 27190000 Equipamentos e Material Permanente   | 35.071,89  |
| Total da Ação   |   | 745.071,89 |
| Total da Unidade Orçamentária                             |   | 745.071,89 |
| Total de Suplementações                                   |   | 745.071,89 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto de Criação de Dotação com Fonte Superávit Financeiro, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, na Fonte de Recursos 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202, na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 745.071,89 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Setenta e Um Reais e Nove Centavos).

Art. 3º - Este Decreto de Criação de Dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

NABOR WANDERLEY DA  
NÓBREGA FILHO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2024.33.0.0-(483)3022-0800

Page 1 of 1

## LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

### RESOLUÇÃO

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

### Vencedores:

- Empresa JAILSON MEDEIROS MEI, CNPJ 35.569.329/0001-52, vencendo nos seguintes itens, 101, 102, 103, 104, 109 e 110, com valor final R\$ 11.355,00.
- Empresa KARINE ROSARIO DA SILVA ME, CNPJ 54.209.506/0001-34, vencendo no seguinte item, 120, com valor final R\$ 2.380,00.
- Empresa ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA MEI, CNPJ 40.295.063/0001-37, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 039, 043, 127, 141, 218, 221, 223, 225 e 227, com valor final R\$ 28.812,00.
- Empresa ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 45.264.257/0001-99, vencendo nos seguintes itens, 006, 007 e 008, com valor final R\$ 1.527,00.
- Empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81, vencendo no seguinte item, 139, com valor final R\$ 1.615,00.
- Empresa CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA, CNPJ 44.460.306/0001-04, vencendo nos seguintes itens, 018, 222 e 224, com valor final R\$ 4.110,00.
- Empresa CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME, CNPJ 05.607.287/0001-36, vencendo no seguinte item, 134, com valor final R\$ 1.018,40.
- Empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49.140.067/0001-10, vencendo nos seguintes itens, 005, 031, 045, 052, 129 e 130, com valor final R\$ 40.753,40.
- Empresa DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, vencendo no seguinte item, 086, com valor final R\$ 2.180,00.

- Empresa DIRCEU LONGO & CIA LTDA, CNPJ 92.823.764/0001-03, vencendo no seguinte item, 155, com valor final R\$ 7.000,00.
- Empresa EVITRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 33.273.511/0001-36, vencendo no seguinte item, 022, com valor final R\$ 504,00.
- Empresa GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 49.329.140/0001-05, vencendo no seguinte item, 038, com valor final R\$ 561,70.
- Empresa K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ 49.385.374/0001-61, vencendo nos seguintes itens, 011 e 142, com valor final R\$ 9.192,00.
- Empresa KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, CNPJ 25.099.482/0001-00, vencendo nos seguintes itens, 132, 133, 135 e 136, com valor final R\$ 2.980,00.
- Empresa LUIZ LOPES DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ 37.003.946/0001-11, vencendo nos seguintes itens, 041, 046, 057, 058 e 061, com valor final R\$ 664,56.
- Empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.499.939/0001-76, vencendo no seguinte item, 003, com valor final R\$ 4.000,00.
- Empresa M.TESTA CONFECCAO ME, CNPJ 23.829.339/0001-09, vencendo no seguinte item, 097, com valor final R\$ 3.900,00.
- Empresa MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 60.431.715/0001-20, vencendo no seguinte item, 004, com valor final R\$ 1.662,00.
- Empresa MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.402.647/0001-54, vencendo nos seguintes itens, 023, 024, 026, 037, 040, 121, 126, 137, 140, 144, 145 e 156, com valor final R\$ 16.124,00.
- Empresa NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 14.209.485/0001-32, vencendo nos seguintes itens, 016, 029, 030, 032, 033, 158, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 200 e 217, com valor final R\$ 30.566,42.
- Empresa SANDRO MAGNO RIBEIRO PONTES ME, CNPJ 41.199.779/0001-01, vencendo nos seguintes itens, 111, 112, 113, 114, 115 e 116, com valor final R\$ 17.590,00.
- Empresa SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 37.652.289/0001-33, vencendo nos seguintes itens, 092, 093, 094 e 117, com valor final R\$ 12.220,00.
- Empresa THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME, CNPJ 19.918.905/0001-73, vencendo nos seguintes itens, 012, 013, 034, 044, 049, 050, 220 e 226, com valor final R\$ 10.366,99.
- Empresa UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, CNPJ 15.348.142/0001-11, vencendo nos seguintes itens, 073, 074, 075, 076, 077, 083, 098, 105, 106 e 107, com valor final R\$ 16.410,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 227.492,47 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).

Patos - PB, 09 de julho de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISOS E EDITAIS

Pregão Eletrônico nº 059/2024 - PMP  
Processo Administrativo nº 214/2024

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

### Publicação Decisão

Tendo em vista o todo o que consta do processo administrativo, JULGO IMPROCEDENTE a Impugnação interposta pela Empresa TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 00.472.805/0025-05, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas, devendo ser alterado o Edital do certame.

Patos (PB), 08 de julho de 2024.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

## GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
Prefeitura Municipal de Patos  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte  
58700-000 - Patos, PB